

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFis) DO CCE/UFES. REALIZADA POR CONSULTA ELETRÔNICA DE 06 A 09 DE MAIO DE 2020.

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física aberta no dia 06 de maio de 2020, por consulta eletrônica, e encaminhada a todos os membros do Colegiado do PPGFis pelo Coordenador do Programa, Professor Vinícius Cândido Mota. Os seguintes membros do colegiado não estavam afastados e tinham direito a voto: Alfredo Gonçalves Cunha, Edson Passamani Caetano, Fernando Néspoli Nassar Pansini, Francisco Elias Jorge, Galen M. Sotkov, Hermano Endlich Schneider Velten, Humberto Belich Junior, Jair Carlos Checon de Freitas, Júlio César Fabris, Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Oliver Fabio Piattella, Sérgio Vitorino de Borba Gonçalves, Valberto Pedruzzi Nascimento, Valerio Marra, Vinícius Cândido Mota, Wendel Paz.

O coordenador enviou a seguinte mensagem a todos os professores membros do colegiado no dia 06 de maio às 10 horas e 10 minutos: "Primeiro tenho dois informes: 1-Infelizmente esta reunião poderá demandar alguma discussão, o que, em situação normal, tornaria esses pontos de pauta inadequados para uma reunião virtual. Entretanto em função do COVID é o que podemos fazer, e, como se verá abaixo, trata-se de assuntos que precisam de uma decisão colegiada; 2-Após todo o caos (não conheço palavra que melhor descreva o que ocorreu) envolvendo as bolsas da CAPES e do CNPq informo que terminamos a atribuição de todas as bolsas que tínhamos disponíveis. Após finalizado o período de matrícula nenhum aluno de mestrado que se matriculou no semestre 2020/1 ficou sem bolsa, e apenas dois alunos de doutorado matriculados ficaram sem bolsa. No mestrado tivemos três bolsas do CNPq e três bolsas da CAPES implementadas, e no doutorado tivemos uma bolsa FAPES, três bolsas CAPES e uma bolsa do CNPq implementada. Diante do quadro desesperador que assola a pós-graduação brasileira (conforme relatado no Fórum de Coordenadores há PPGs em física que perderam todas as bolsas, não farão processo seletivo este ano e preveem fechar ano que vem), penso que foi uma boa notícia. Quanto às bolsas CAPES, após um enorme vai e vem o saldo é que perderemos até NOVE bolsas, embora SETE destas nove deverão continuar conosco por mais um ciclo de atribuição (claro, tudo pode mudar rapidamente a qualquer momento, especialmente para pior, como ocorreu em fevereiro e março), e devemos manter então 16 bolsas no PPGFIS. Quanto às bolsas CNPq todas que foram liberadas esse ano conseguimos atribuir para novos alunos, mas parecer ser iminente a mudança de modelo de concessão de bolsas do CNPq e, se o que apareceu informalmente até agora se concretizar, a mudança será bastante negativa para nós. Mas não há nada oficial ainda. Quanto à FAPES não tenho nenhuma informação, caso alguém saiba alguma coisa por favor informe. São três os pontos de pauta: 1 Deliberações. PRIMEIRO PONTO:



Decisão sobre a prorrogação das bolsas CAPES nos termos da Portaria 55 de 29/04/2020 da CAPES (segue cópia em anexo). Como sabem, a quatro dias enviei uma solicitação para professores e alunos do PPGFIS para que se manifestassem quanto ao seu interesse em prorrogar por até mais três meses as bolsas CAPES dos discentes, tanto mestrandos quanto doutorandos. Dessa forma as bolsas de mestrado que fazem 24 pagamentos passariam a fazer até 27, e as de doutorado passariam a pagar até 51 mensalidades ao invés de 48. Há entretanto uma consequência negativa: as bolsas perderiam a sincronia com os períodos de matrícula dos nossos processos seletivos. No nosso caso por exemplo temos três bolsas da CAPES que seriam liberadas em julho e agosto (pelo menos é o que vale hoje em função da última decisão da CAPES, e infelizmente pode vir a ser revertido), e se forem prorrogadas voltariam apenas em novembro e dezembro. Trago a consulta para o colegiado porque trata-se portanto de situação que afeta todo o programa, e não apenas o estudante que hoje teria sua bolsa prorrogada. Uma vez que a Portaria delega aos Programas a decisão de proceder com a prorrogação ou não, enxergo três encaminhamentos possíveis: prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem; () prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem e se encaixam em algum critério que teríamos que estabelecer (esse é o encaminhamento sugerido pela PRPPG); () não prorrogamos a bolsa de ninguém; SEGUNDO PONTO: Decisão sobre a prorrogação dos prazos regimentais para conclusão do curso tanto de mestrandos quanto doutorandos em função do COVID-19 nos termos da mesma Portaria 55 de 29/04/2020 da CAPES. O artigo nono da referida Portaria diz "Art. 9o. Independentemente da prorrogação de vigência das bolsas de que trata esta Portaria, sugere-se que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso.", e há uma orientação clara da PRPPG para que se proceda com a prorrogação. Observem que esta prorrogação INDEPENDE de bolsa, trata-se da CAPES sugerindo que se prorrogue os prazos de todos os alunos independentemente de serem ou não bolsistas, ou mesmo se a bolsa é da CAPES ou não, lembrando que até agora apenas a CAPES ofereceu a possibilidade de extensão do tempo de bolsa (não há nada até agora nem do CNPq e nem da FAPES neste sentido). Uma vez que no artigo décimo da referida Portaria a CAPES determina "Art. 10. Determinar à Diretoria de Avaliação que desconsidere, neste quadriênio, a variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu realizada pela CAPES.", não enxergo nenhum aspecto negativo em procedermos com a prorrogação, que seria de até três meses. Como, entretanto, é algo que afeta todos os discentes do PPGFIS, julgo fundamental que a decisão seja colegiada. Neste sentido enxergo três encaminhamentos possíveis: () conceder a prorrogação para todos os estudantes; () conceder a prorrogação para todos os estudantes que se encaixem em algum critério que teríamos que estabelecer (esse é o encaminhamento sugerido pela PRPPG); () não conceder



a prorrogação para nenhum estudante; TERCEIRO PONTO: situação do processo seletivo tradicionalmente feito no meio do ano. Embora exista uma sinalização clara no Fórum de Coordenadores da área de Física e Astronomia de que o EUF irá ocorrer (será apenas prova de múltipla escolha para que possa ser feito online) no início de julho, há uma série de dificuldades que a situação do COVID-19 traz. A mais evidente diz respeito ao início das aulas, porque devido à situação dos cursos atualmente ministrados no PPGFIS serão necessários ao menos três meses para sua conclusão uma vez retomadas as atividades. Assumindo que tudo se normalize em junho, há, portanto, a possibilidade dos alunos se matricularem em julho ou agosto e ficarem dois ou três meses à espera do início das aulas no PPGFIS. Caso isso ocorre existe sempre a possibilidade de sermos obrigados a oferecer as disciplinas obrigatórias para as novas turmas em paralelo àquelas sendo oferecidas no semestre 2020/1. Existe ainda sempre a possibilidade da UFES cancelar o semestre, como várias outras UFs já fizeram, o que poderia dificultar ou mesmo impossibilitar a continuidade no nosso semestre 2020/1. Por outro lado, conforme detalhei nos informes e no primeiro ponto de pauta, não há alunos de mestrado matriculados que não tenham bolsa, e teremos a liberação de três bolsas CAPES e três bolsas do CNPq de mestrado no segundo semestre. Não havendo novo processo seletivo essas bolsas ficariam ociosas até o início de 2021, e considero grande a chance de serem retiradas do PPGFIS pela CAPES e CNPq. Uma vez que os preparativos para o processo seletivo que ocorreriam no meio do ano precisam começar já, enxergo três encaminhamentos: () não realizamos processo seletivo no meio do ano, guardando as bolsas ociosas para a entrada do início do ano; () realizamos processo seletivo, tentando adaptar ao máximo seu formato às circunstâncias do COVID-19 (por exemplo alguns PPGs da UFES colocaram nos editais data de início das aulas e da matrícula flexíveis), o que seria discutido primeiramente com a Comissão de Seleção e posteriormente chegaria para apreciação, discussão e votação no colegiado.

Como pode haver discussão, deixarei a reunião aberta até este sábado às 11h00, podendo prorrogá-la dependendo do que ocorrer nas discussões. Embora a discussão seja livre, peço por favor que tentem ser concisos, e, caso tenham informes a fazer, por favor deixem-nos devidamente identificado no e-mail para organizar a discussão. Caso concordem com os meus encaminhamentos e se sintam prontos para votar, peço que votem da seguinte forma: **PRIMEIRO PONTO**: () prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem; () prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem e se encaixam em algum critério que teríamos que estabelecer...; () não prorrogamos a bolsa de ninguém; **SEGUNDO PONTO**: () conceder a prorrogação para todos os estudantes que se encaixem em algum critério que teríamos que estabelecer...; () não conceder a prorrogação para nenhum estudante; **TERCEIRO PONTO**: () não realizamos processo seletivo



no meio do ano...; () realizamos processo seletivo, tentando adaptar ao máximo seu formato às circunstâncias do COVID-19.

No dia oito de maio, às 16h34, após esclarecimentos, discussões e votações, o Professor Vinícius comunicou "Prezados Colegas, faltam ainda quase 24 horas para o final da reunião, mas praticamente todos responderam. As decisões majoritárias foram: PRIMEIRO PONTO: prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem e se encaixam em algum critério que teríamos que estabelecer. (10 de 14 votos); SEGUNDO PONTO: conceder a prorrogação para todos os estudantes (11 de 14 votos); TERCEIRO PONTO: realizamos processo seletivo, tentando adaptar ao máximo seu formato às circunstâncias do COVID-19 (13 de 14 votos). A razão de estar antecipando este resultado é que, como podem ver, a decisão majoritária no PRIMEIRO PONTO depende do estabelecimento de um critério. Minha proposta, derivada das respostas de vocês, é: prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem, desde que com anuência expressa do orientador enviada para o email da coordenação (ppgfis.ufes@gmail.com), sendo responsabilidade exclusiva do interessado provocar o orientador para que contate a coordenação. Caberá portanto, ao orientador, que é o membro do PPGFIS que melhor conhece o andamento do trabalho e o desempenho do interessado, decidir se concorda ou não com a prorrogação. Caso alguém discorde deste critério por favor se manifeste até o encerramento da reunião amanhã às 11:00AM. Caso considerem que é necessário discussão por favor se manifestem e, se necessário, eu prorrogo a reunião".

Durante a discussão que se seguiu, o Professor Vinícius Mota informou que "Acabo de receber a notícia da possibilidade de prorrogação também das bolsas CNPq pelo fórum de coordenadores e também por um estudante do PPGFIS. (...) Os termos são mais restritos, portanto peço que leiam com atenção. Parece ser necessário enviar uma justificativa para a prorrogação. Como o envio dos pedidos precisam ser em lote (todos de uma vez), não está claro ainda se a justificativa será individual ou se preciso escrever a mesma justificativa para todos."

Após longa discussão sobre o encaminhamento para o PRIMEIRO PONTO, onde debateu-se sobre quais os critérios para prorrogação, não houve consenso sobre os critérios, e o Professor Vinícius Mota sugeriu o seguinte encaminhamento "Faremos assim, encerra-se a reunião com as seguintes decisões: **PRIMEIRO PONTO**: prorrogamos as bolsas de todos que se interessarem e se encaixam em algum critério que teríamos que estabelecer; **SEGUNDO PONTO**: conceder a prorrogação para todos os estudantes; **TERCEIRO PONTO**: realizamos processo seletivo, tentando adaptar ao máximo seu formato às circunstâncias do



COVID-19..." e optando por realizar a definição dos critérios para prorrogação das bolsas CAPES em outra reunião ordinária. Não houve objeções.

Não havendo mais nenhuma manifestação até às 11h00 dia 09 de maio, e não havendo mais nada a constar, eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será divulgada no *site* oficial do PPGFis. Vitória, 09 de maio de 2020.